



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO  
SETOR DE CONTRATOS

**ADITIVO Nº 09**

**CONTRATO Nº 30/2020**

**PROCESSO Nº 4029/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2019**

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CGC/MF sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Centro, Iúna/ES, cep: 29.390-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **A G TURISMO & LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.632.838/0001-59, com sede na Avenida Vereador Genésio Silveira, s/nº, bairro Guanabara, Iúna/ES, cep: 29.390-000, telefone: (28)3545-1018, endereço eletrônico: [agturismo20@hotmail.com](mailto:agturismo20@hotmail.com), neste ato representada por **CARLOS MAGNO AGUIAR NASCIMENTO**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 097.771.637-62 e RG n.º 1.873.891 SSP/ES, residente na Rua José Mareto, n.º 240, centro, Conceição do Castelo/ES, cep: 29.370-000, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS MATRICULADOS EM ESCOLAS DE ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.**

**1 – CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 – Fica alterado o valor global do Contrato supra, acrescido do valor de R\$1.293.995,96 (*um milhão, duzentos e noventa e três mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos*), conforme determina o despacho de fls. 4800/4803, passando a vigorar com a seguinte redação:

*2.1. – O valor global do presente contrato passa a ser de R\$24.561.419,12 (vinte e quatro milhões, quinhentos e sessenta e um mil, quatrocentos e dezenove reais e doze centavos).*

**2 - CLAUSULA SEGUNDA**

2.1 - Fica alterada a Cláusula Quarta, acrescida da seguinte dotação orçamentária 100001.1236100102.087.339039000000 -- Ficha 276.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**SETOR DE CONTRATOS**

**3 – CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1 - As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 16 de fevereiro de 2022.

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA**

**Romário Batista Vieira - Prefeito**

  
**A G TURISMO & LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI**

**Carlos Magno Aguiar Nascimento / ou procurador legalmente habilitado**

Vitória (ES), quinta-feira, 17 de Fevereiro de 2022.

**EXTRATO**

Contrato Nº 12/2022  
 Contratante: Prefeitura Municipal de Iúna  
 Processo Nº: 3565/2021  
 Chamada Publica nº 04/2022  
 Contratado: Francisco Rodrigues Marques  
 Objeto: aquisição de generos alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinados às escolas e creches do município incluídas no Pnae  
 Valor: R\$18.429,51  
 Vigência: a partir da publicação até 31/12/2022  
 ID: 2022.037E0700001.18.0001

Romário Batista Vieira  
 Prefeito

**Protocolo 801705**

**EXTRATO**

Contrato Nº 16/2022  
 Contratante: Prefeitura Municipal de Iúna  
 Processo Nº: 3565/2021  
 Chamada Publica nº 04/2022  
 Contratado: Zenilda Maria Salvador Miranda  
 Objeto: aquisição de generos alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinados às escolas e creches do município incluídas no Pnae  
 Valor: R\$26.746,88  
 Vigência: a partir da publicação até 31/12/2022  
 ID: 2022.037E0700001.18.0001

Romário Batista Vieira  
 Prefeito

**Protocolo 801748**

**EXTRATO**

Contrato Nº 17/2022  
 Contratante: Prefeitura Municipal de Iúna  
 Processo Nº: 3565/2021  
 Chamada Publica nº 04/2022  
 Contratado: Eder Salvador Miranda  
 Objeto: aquisição de generos alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinados às escolas e creches do município incluídas no Pnae  
 Valor: R\$26.767,36  
 Vigência: a partir da publicação até 31/12/2022  
 ID: 2022.037E0700001.18.0001

Romário Batista Vieira  
 Prefeito

**Protocolo 801749**

**EXTRATO**

Aditivo nº 01 - ARP Nº 80/2021  
 Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna  
 Processo Nº 1586/2021  
 Pregão Presencial Nº 037/2021  
 Objeto: registro de preços para eventual compra de generos alimentícios  
 Empresa: S J Degasperi Ltda  
 CNPJ: 36.064.100/0001-29  
 Valor aditivado: R\$31.600,24  
 ID CidadES: 2021.037E0700001.02.0026

Romário Batista Vieira  
 Prefeito

Durval D S Junior  
 Secretário de Saúde

**Protocolo 801951**

**RESUMO DE ADITIVO**

Nº 09 - Contrato nº 30/2020. Partes: Mun. Iúna X A G Turismo & Locação de Veículos Eireli. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para alunos matriculados em escolas de âmbito federal, estadual e municipal. Valor aditivo: R\$1.293.995,96.

**ROMARIO BATISTA VIEIRA**  
**PREFEITO**

**Protocolo 802072**

**João Neiva**

**RESUMO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO**  
**Nº 006/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA  
**CONTRATADA:** FORTCOM COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021**  
**Objeto:** aquisição de alimentos variados, visando à preparação da alimentação escolar com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação -SEMED, para atender os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 27.678,50  
**VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2022, a partir de sua assinatura.

João Neiva/ES, 16 de fevereiro de 2022.  
 PAULO SÉRGIO DE NARDI  
 PREFEITO MUNICIPAL

**Protocolo 801636**

**RESUMO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO**  
**Nº 012/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA  
**CONTRATADA:** DOCE DIVERSÃO SERVIÇOS E EVENTOS LTDA ME  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2021**  
**Objeto:** Aquisição de lanche em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 126.500,00  
**VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2022, a partir de sua assinatura.

João Neiva/ES, 16 de fevereiro de 2022.  
 PAULO SÉRGIO DE NARDI  
 PREFEITO MUNICIPAL

**Protocolo 801639**

**Linhares**

**DECRETO Nº 137/2022, DE 01/02/2022.**

Dispõe sobre alteração do Quadro de Classificação de Complexidade de Unidade Escolar que integra o art. 1º do Decreto nº 1.206/2019, de 18/10/2019, em referência às escolas abaixo especificadas, passando a vigorar conforme a complexidade a seguir:

- I- EMEF Dinorah de Almeida Rodrigues, complexidade C;
- II- EMEF Jerônimo Monteiro, complexidade C; e
- III- CEIM Chapeuzinho Vermelho, complexidade C.

**Protocolo 801845**